ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
" O Legislativo mais perto de você "

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02 /2023.

Presidente Kennedy – TO, 20 de março de 2023.

Concede a Revisão Geral Anual dos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy-TO e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Kennedy, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a RESOLUÇÃO 429/2019-PLENO- TCE-TO, Art. 37, incisos X e XI da Constituição Federal, encaminha, o Plenário aprova e a Senhora Presidente Promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica concedida a revisão geral anual aos Vereadores e ao Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy-TO, atualizando-se seus subsídios pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, no período de janeiro de 2022 a dezembro de 2022, no percentual de 5,79 (cinco, vírgula setenta e nove por cento).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias e específicas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de março de 2023.

Vera. MARIA BONFIM PEREIRA MARTINS
Presidente

Ver. ROGÉRIO MENDONÇA ROCHA
1º Secretário

Ver. DIVINO DE SOUZA COELHO
2º Secretário

Avenida Bernardo Sayão, s/n, CECOPEA - Centro
CEP: 77.745-000 – Presidente Kennedy – TO
Fone: 63 3467-1327
Email: câmarakennedy@hotmail.com

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Excelentíssima Senhora Presidente!

Nobres Colegas Vereadores!

Os subsídios dos vereadores e do presidente da Câmara foram fixados pelos vereadores da última legislatura e antes das eleições municipais, para todo o mandato, de 2021 a 2024, em respeito ao princípio da anterioridade.

Assim, os agentes políticos não têm direito a qualquer aumento real em seus vencimentos, somente à reposição da inflação, ou seja, à revisão geral anual dos seus subsídios, nos mesmos índices inflacionários concedidos aos servidores públicos municipais, que no caso é de 5,79% (cinco, vírgula setenta e nove por cento), apurado pelo **Í**ndice de **P**reços ao Consumidor **A**mplo – IPCA, no período de janeiro de 2022 a dezembro de 2022. **(Anexo 01)**

Além disso, a revisão geral anual dos subsídios dos membros do Poder Legislativo é um direito constitucional estabelecido no art. 37, inciso X, da Constituição Federal de 1988, que somente pode ser fixada por lei específica, observada a iniciativa privativa de lei, que neste caso, é de competência exclusiva do Poder Legislativo, conforme art. 31, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

Reitera-se que o Subsídio dos Vereadores, estão vinculados ao **Princípio da Anterioridade**, o que os tornam durante a legislatura, imunes a qualquer alteração de valor, seja para mais ou para menos. Essa é a razão pela qual a única variação possível dos subsídios fixados é a revisão geral anual, autorizada pelo inciso X, do art. 37 da Constituição Federal, cuja finalidade é a de anualmente, recompor o valor de compra da remuneração de todos os servidores, inclusive dos agentes políticos.

Destarte, contando com a compreensão dos nobres colegas Vereadores, submetemos a matéria à apreciação e votação do Plenário.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de março de 2023.

Vera. MARIA BONFIM PEREIRA MARTINS
Presidente

Ver. ROGÉRIO MENDONÇA ROCHA
1° Secretário

Ver. DIVINO DE SOUZA COELHO
2° Secretário

ANEXO 01

Tabela IPCA 2022

MÊS DE REFERÊNCIA	IPCA NO MÊS	IPCA ACUMULADO 12 MESES	IPCA ACUMULADO 2022
JANEIRO	**0,54%**	**10,38%**	**0,54%**
Fevereiro	1,01%	10,54%	1,56%
Março	1,62%	11,30%	3,20%
Abril	1,06%	12,13%	4,29%
Maio	0,47%	11,73%	4,78%
Junho	0,67%	11,89%	5,49%
Julho	-0,68%	10,07%	4,77%
Agosto	-0,36%	8,73%	4,39%
Setembro	-0,29%	7,17%	4,09%
Outubro	0,59%	6,47%	4,70%
Novembro	0,41%	5,90%	5,13%
Dezembro	0,62%	5,79%	5,79%

Tavela IPCA 2022